



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 30/99

Cria disciplinas no Departamento de Letras
Estrangeiras Modernas

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009957/99-51 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 28 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas – ICHL, as disciplinas Língua Espanhola III e Língua Espanhola IV, com 04 créditos cada, tendo como pré-requisitos Língua Espanhola II (LEM041) e língua Espanhola III, respectivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 28 de outubro de 1999.

Profª. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação